
-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze

----- Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas vinte horas e trinta minutos, nas instalações do edifício da Junta de Freguesia de Perais, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
 - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar com Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----
 - 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo de Cooperação com a empresa "Olho Rústico";-----
 - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do aditamento ao Protocolo celebrado com a empresa CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;-----
 - 5-Apreciação, discussão e eventual ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado com a empresa EDP- Gestão da Produção de Energia, S. A.;-----
 - 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;-----
 - 7-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 8-Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 9-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;
- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta, tendo sido consultado pelo membro Joaquim António Morgado o relatório anual da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão e pelo membro Roma o abaixo-assinado sobre o tema "Poluição em Vila Velha de Ródão".-----

---- Procedeu-se à leitura da acta da sessão ordinária de 23 de Dezembro de 2010, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção do membro Olimpia do Carmo Ferreira Mendes.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Perais, agradeceu a presença de todos, em especial ao Presidente da Assembleia Municipal por ter escolhido esta freguesia para realização desta sessão. Referiu em seguida a destruição de vários pontões e caminhos provocada pelas últimas intempéries, agradecendo a ajuda prestada pela autarquia pela disponibilização de meios técnicos e humanos na minimização dos estragos, informando que a reparação dos mesmos só se ira realizar quando as condições climatéricas assim o permitissem.-----

---- O membro Roma, deixou uma palavra de agradecimento a todos os presentes, e uma palavra de apreço ao Presidente deste Órgão por cumprir a promessa de descentralização desta Assembleia pelas freguesias, dizendo aos munícipes presentes que não se coibissem de apresentar as sua reclamações pois os membros deste órgão estavam cá para os ouvir e que eram os seus representantes junto da autarquia.-----

---- O membro Luis Costa, no seguimento da solicitação feita à cerca de um ano e depois de ter tido acesso aos documentos solicitados, referente à laboração da empresa CENTROLIVA,

apresentou a conclusão do observado, redigindo um texto que leu e apresentou à Mesa, tendo este ficado arquivado junto aos documentos constantes da presente acta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, a pedido do executivo, colocou a votação, a entrada neste ponto da **contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Projectos de Investimento**, tendo sido aprovado por unanimidade a entrada deste documento.-----

---- A sr^a Presidente disse que na última sessão se tinha aprovado o financiamento de dois empréstimos ambos para financiar duas obras em curso e que estavam a ser executadas de acordo com as candidaturas aprovadas aos programas operacionais, estando estas já em adiantado estado de execução, e como a autarquia ainda não tinha recebido qualquer verba ao abrigo dessas contratualizações, optou por recorrer aos empréstimos para cumprir, perante os empreiteiros, com as suas obrigações. No entanto, e apesar desta Câmara Municipal ter grande capacidade de endividamento, o facto de outras autarquias estarem muito endividadas e devido ao Orçamento de Estado de 2011, foi cortada a esta autarquia a capacidade de beneficiar desse endividamento. Sendo assim só se poderá recorrer a um empréstimo cujo valor seja igual ao amortizado em 2010, sendo necessário para contratar o outro empréstimo autorização do Ministério das Finanças, a qual ainda não foi dada. Como entendia que não se poderia esperar mais, propunha a este Órgão a aprovação do presente empréstimo, relativo ao financiamento da obra "Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras", no valor de 321.000,00€ (trezentos e vinte e um mil euros), utilizando como indexante a Euribor a 6 (seis) meses, acrescido do spread de 2,50%, com um período de carência de 2 (dois) anos e pelo prazo de 12

(doze) anos.-----

---- O membro Joaquim António Morgado, disse concordar com a contratação deste empréstimo tendo em vista as variações constantes das condições a contratar, parecendo-lhe que as agora apresentadas pela respectiva instituição bancária serem de momento as mais favoráveis à autarquia.-----

---- Não havendo mais intervenções, e ao abrigo da alínea d) do nº2 do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, após votação, foi aprovada a contratação do empréstimo conforme a redacção da minuta nº027/2011 referente à aprovação da Câmara Municipal na reunião de 16/02/2011, que se anexa aos documentos constantes da presente acta.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se ao ofício assinado pelo sr. Mário Nogueira na qualidade de representante de várias organizações ligadas aos professores e no qual apresentava um manifesto com o título "investir na educação, defender a escola pública", solicitando que fosse aprovada a subscrição do mesmo pelos membros deste órgão, colocou à votação a entrada deste documento neste ponto, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Após a leitura do Manifesto, o Presidente da Assembleia Municipal disse que, na sua opinião, estando centrados nos problemas do nosso concelho e apesar de não ser alheio aos problemas do país, não lhe parecia correcto que a Assembleia Municipal subscreve-se um documento emanado, todo ele, por uma entidade promotora de sindicatos, e se era pedido sacrifícios a todos fazia todo o sentido que houvesse cortes em todos os sectores, como tal iria votar contra a subscrição deste manifesto.-

---- O membro Ricardo Luis disse que, na sua opinião, a educação

seria sempre uma prioridade em qualquer estado desenvolvido, e o ensino de qualidade estava-se a perder. Também não se encontrava solução no ensino privado, nem havia incentivos para que isso acontecesse e não se poderia colocar no mesmo bolso o despesismo da saúde com as questões da educação, pois estas eram prementes, essenciais e só com gente instruída é que o país poderia desenvolver-se. Por tudo isto, iria votar a favor da subscrição deste documento.-----

---- Não havendo mais intervenções, e em resultado da votação de 4(quatro) votos a favor, 4(quatro) abstenções e 11 (onze) votos contra, foi deliberado que este Órgão não iria subscrever o Manifesto apresentado.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo a celebrar com Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão;-----

---- Não havendo intervenções, foi aprovado por unanimidade, e ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento - CMCD - para o desenvolvimento de actividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer, no ano de 2011, conforme documento aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19/01/2011.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo de Cooperação com a empresa "Olho Rústico";-----

---- Não havendo intervenções, foi aprovado por unanimidade, e ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, o

Protocolo de Cooperação com a empresa "Olho Rústico", com o objectivo de proporcionar benefícios financeiros aos portadores do Cartão Social.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do aditamento ao Protocolo celebrado com a empresa CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;-----

---- A pedido da sr^a Presidente da Câmara Municipal, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- 5-Apreciação, discussão e eventual ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado com a empresa EDP- Gestão da Produção de Energia, S. A.;-----

---- A sr^a Presidente da Câmara informou que, este Protocolo reflectia o trabalho feito com a EDP, no âmbito da construção da Barragem do Alvito, mais exactamente ao alargamento do CM1355, que liga o IP2/Vale do Cobre/Foz do Cobre para que esta via possa comportar o volume de tráfego para estas obras, assegurando esta empresa os custos com a alteração do projecto inicial e com os respectivos trabalhos a mais.-----

---- O membro Roma referindo-se à alínea b) do ponto 1 da cláusula 3^a deste Protocolo, questionou que tipo de intersecção estava previsto na requalificação do entroncamento do CM1355 com o IP2.---

---- A sr^a Presidente respondeu que, como estava descrito no Protocolo e como este membro tinha frisado, este projecto era da responsabilidade da EDP e que estaria a ser trabalhado em conformidade com a legislação em vigor para este tipo de obra.-----

---- Não havendo mais intervenções, foi aprovado por unanimidade, ratificar ao abrigo da alínea m) do n.º2 do art.º 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11

de Janeiro, o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a EDP- Gestão de Produção de Energia, S.A., aprovado na Reunião de Câmara Municipal realizada em 19/01/2011, relativo à utilização da Estrada CM 1355 para as obras do aproveitamento hidroeléctrico do Alvito.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2011;-----

---- Não havendo intervenções, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues da Costa, Ricardo Ribeiro Correia Luis, João José Dias Ferro, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Olimpia do Carmo Ferreira Mendes e em conformidade com a alínea b) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 3.551.675,00€ (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco euros), a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita no valor de 3.551.675,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco euros), a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 3.546.675,00€ (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco euros) e a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 7-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma

informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 11 de Fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 579.978,37€ (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), dos pagamentos efectuados de 589.925,28€ (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos) e do saldo de 138.024,02€ (cento e trinta e oito mil, vinte e oito euros e dois cêntimos) e no nº2, as principais actividades desenvolvidas pela autarquia nos sectores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Protecção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projectos Municipais, tendo a sr^a Presidente dado mais algumas informações adicionais sobre os pontos referidos.-----

---- A sr^a Presidente acrescentou que a proposta para redução do raio de construção em terrenos rurais, que neste momento era de 50 metros entre a edificação e o limite das propriedades vizinhas, tinha sido aprovada, tendo essa distância sido reduzida para metade.-----

---- O membro Roma, referindo-se à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, solicitou informação mais concreta sobre os trabalhos desenvolvidos por esta comissão, por considerar que a informação inscrita neste documento era insuficiente.-----

---- A sr^a Presidente disse que não poderia adiantar muito mais do que aquilo que estava na informação, acrescentando que esta Comissão estava em actividade e a acompanhar neste momento, cerca de 6 casos, alguns deles com alguma complexidade.-----

---- O membro Joaquim António Morgado, referindo-se ao Regulamento para apoio à Fixação de Jovens e Famílias no concelho, sugeriu que, por parte da autarquia, houvesse uma maior divulgação junto da

população desta iniciativa. Continuou, dizendo que tinha sido com agradável surpresa que tomara conhecimento de um abaixo-assinado subscrito pela população de Vila Velha de Ródão, sobre o problema da poluição na sede de concelho, considerando este um problema grave e de saúde pública, devendo ser combatido, louvando a iniciativa dos munícipes que levaram a cabo a recolha das assinaturas, acrescentando que não colaborou nesta iniciativa por ser membro desta Assembleia e ter o privilégio de aqui se poder pronunciar sobre o assunto. Por fim, salientou a importância do processo de revisão do PDM estar perto do seu termo, nomeadamente para as freguesias e em particular para a sede de concelho.-----

---- 8-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- O membro Luis Costa, solicitou um esclarecimento sobre a situação da poluição e ao seu desenvolvimento, acrescentando que esta era uma luta de todos e não de uma pessoa em particular, em prol do bem estar das gentes de Vila Velha de Ródão.-----

---- A sr^a Presidente disse que, este era um assunto recorrente de à um ano para cá e que durante esse período tinha dado várias informações sobre o mesmo. Referindo-se mais concretamente às declarações do membro Luis Costa, realçou que todas as empresas do concelho eram tratadas de igual forma pela autarquia, explicando mais em pormenor a situação relativa ao licenciamento dos pavilhões da empresa CENTROLIVA. Referindo-se ao abaixo-assinado, disse que, como era hábito com todas as queixas ambientais, deu conhecimento do mesmo na reunião do executivo e enviou cópia desta às autoridades competentes. Continuou, informando que já tinha sido adjudicada à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, o serviço de monitorização da poluição ambiente na sede de concelho, que decorrerá durante o próximo mês de Março,

